



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4375 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a nomeação no Quadro Civil do Estado de Rondônia para provimento de cargos iniciais da Lei Complementar nº 17/86.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 65, inciso VI e XXV da Constituição Estadual e com fundamento na Lei Complementar nº 17/86 (Estatuto do Magistério).

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado em 21.02.89, relacionados no Anexo I deste Decreto, os quais passarão a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Carteira do Ministério do Trabalho
- 2 - Original e xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 3 - Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes

Publicado no Diário Oficial
nº 1915 da 08/11/89

Disposições sobre a nomeação
no Quadro Civil do Estado
do Rio Grande do Sul para
vagas de cargos de
classe de 1.º Grau
em 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo
Decreto nº 17.889, de 11 de novembro de 1989,
de acordo com o disposto no art. 17, inciso I,
da Lei Complementar nº 17, de 1974,
(art. 53 da Constituição).

D E C R E T O

Art. 1.º - Ficam nomeados os seguintes
candidatos aprovados no concurso público realizado em
21.02.89, relacionados no Anexo I deste Decreto, para
quais se preenchem as vagas de Quadro Permanente de
Cargos do Quadro Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º - No ato da posse, os nomeados
deverão apresentar ao Departamento de Pessoal
os seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 2 - Original e cópia do Título de Eleitor;
- 3 - Original e cópia do Registro Civil;
- 4 - Original e cópia do Registro de Nascimento;
- 5 - Original e cópia do Registro de Casamento;
- 6 - Original e cópia do Registro de Óbito;
- 7 - Original e cópia do Registro de Nascimento dos dependentes;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

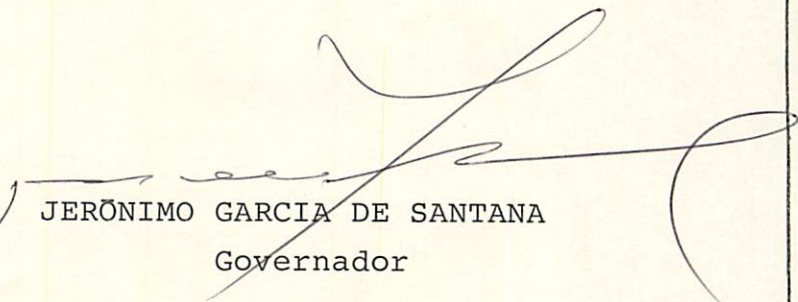
- 4 - Carteira de Identidade
- 5 - Cartão do PIS, PASEP
ou declaração que não
possui
- 6 - 2 (duas) fotos 3 x 4

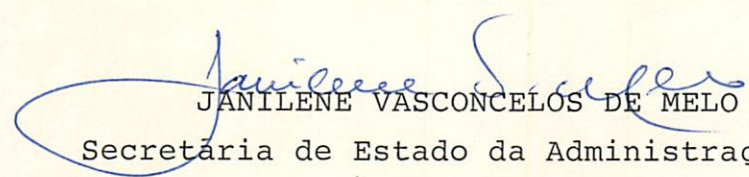
Art. 3º - A posse dos ora nomeados, será efetivada perante a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do artigo 25, da Lei Complementar nº 01/84.

Parágrafo único - A posse efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de novembro de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
CLASSE "A"

CÓDIGO: M - 701

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: 1

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CARGA HORÁRIA:

01 - JOSELITA DE SOUZA

40 hs.

02 - MARIA LUZIA FROLHICHI GOMES

40 hs.

MUNICÍPIO: ESPIGÃO DO OESTE

CARGA HORÁRIA:

01 - CECÍLIA MARIA DARIZ

40 hs.

MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM

CARGA HORÁRIA:

01 - JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO

40 hs.

02 - FRANCISCO ALTAMIR DOS SANTOS BARBOSA

40hs.

MUNICÍPIO: JI - PARANÁ

CARGA HORÁRIA:

01 - MARIA DO CARMO BARBOSA SANTOS

40 hs.

02 - ANA LUÍZA TEIXEIRA PORTELA

40 hs.

03 - REGINA CÉLIA GREGO GREGÓRIO

40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

CARGA HORÁRIA:

01 - TEREZINHA DE JESUS PORCEL	40 hs.
02 - ZILDIMAR XAVIER SOARES	40 hs.
03 - MARIA DE FÁTIMA DE S. OLIVEIRA.	40 hs.
04 - NEUMA DE CÁSSIA AMARAL OLIVEIRA	40 hs.
05 - MARIA LUIZA LIMA ALTOE	40 hs.
06 - NEUZA MARIA DE SOUZA	40 hs:
07 - ALDECI LINS BATISTA	40 hs.
08 - MARIA DA PENHA FRANCISCO ALVES	40 hs.

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

CARGA HORÁRIA:

01 - ADALGISA MARIA MATANA CARVALHO	40 hs.
02 - ALESSANDRA FIRMINO DA SILVA	40 hs.
03 - TÂNIA CRISTINA BERGER	40 hs.
04 - HELENA SANTANA COTRIM	40 hs.

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CARGA HORÁRIA:

01 - MÔNICA MATIAS MAQUIZINI MARQUES	40 hs.
02 - ANA MARIA MOURA DE SOUZA	40 hs.
03 - MARIA MARSIZA DE ARRUDA	40 hs:
04 - JOSILDA AUXILIADORA ROCHA	40 hs.
05 - MARIA ROCHA SANDERS	40 hs.
06 - MARIA ERIVAN DE FIGUEREDO	40 hs.
07 - INAÍRA DE FÁTIMA SOARES BARROS	40 hs.
08 - EVANIZE FIGUEREDO DA COSTA	40 hs.
09 - MARIA MARLIENE NAPOLEÃO FREIRE	40 hs.
10 - MARGARIDA FELICIANO DE OLIVEIRA	40 hs.
11 - MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA	40 hs.
12 - MARINA LÍCIO CRISSAFE	40 hs.
13 - SAMAR CASTRO DE GÓES	40 hs.
14 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	40 hs.
15 - MARIA GLORICE CALDAS DA SILVA	40 hs.
16 - NILZA NASCIMENTO ARAÚJO	40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

17 - ANTÔNIO DE DEUS LEAL	40 hs.
18 - SANDRA MARIA COSTA OLÍVIO	40 hs.
19 - DAISY DE FREITAS ALMEIDA	40 hs.
20 - TERESINHA DE MELO MESQUITA	40 hs.
21 - LÚCIA MARIA RIBEIRO DA CÂMARA	40 hs.
22 - LUCIENE SILVA CRUZ	40 hs.
23 - MARIA LAUZIMAR DE SOUZA LEÃO	40 hs.
24 - DORANILDA ALVES DA SILVA	40 hs.
25 - JOSÉ ANSELMO NOGUEIRA BRAGA	40 hs.
26 - MARIA DOMINGAS SOUSA SILVA	40 hs.
27 - MARIA EDITE PESSOA MEJIAS	40 hs.

MUNICÍPIO: VILHENA

CARGA HORÁRIA:

01 - MARIA CRISTINA DE SOUZA TAKIGUSHI

40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - CLASSE "C"

MUNICÍPIO: JI - PARANÁ

CARGA HORÁRIA:

01 - PAULO ROBERTO OLIVEIRA VARGAS 40 hs.
02 - LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA 40 hs.

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

CARGA HORÁRIA:

01 - MARCOS JESUS OLIVEIRA 40 hs.
02 - MARIA DAS GRAÇAS MELO DE SOUZA 40 hs.
03 - MARA REGINA DE LAVOR SOUZA MONTEIRO 40 hs.
04 - CICERO JOÃO DE FRETIAS 20 hs.
05 - SUSANA APARECIDA GIOVANINI 40 hs.
06 - ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA 20 hs.
07 - SARA LUCIA DA SILVA GOMES MAMENTG 40 hs.
08 - PEDRO ALMEIDA MONTEIRO 20 hs.
09 - MARLY APARECIDA CAMARGO 20 hs.
10 - MARIA ISABEL DE MOURA BRITO 40 hs.

MUNICÍPIO: JARÚ

CARGA HORÁRIA:

01 - RONALDO LUIZ BARBOSA 40 hs.

MUNICÍPIO: ARIQUEMES

CARGA HORÁRIA:

01 - JOSIANI LIMA DE CAMPOS 40 hs.

MUNICÍPIO: VILHENA

CARGA HORÁRIA:

01 - MARCILDA REGINA OENNING BAGGIO 40 hs.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO: <u>JARU</u> ✓	<u>CARGA HORÁRIA</u>
01 - VERA LUCIA FARINHA COLOMBO	40 hs.
02 - SANDRA LUCIA COSTA	40 hs.
03 - CLARA LENI BORGES RODRIGUES	40 hs.

SUPERVISÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO: <u>ARIQUEMES</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
01 - RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA ✓	40 hs.

MUNICÍPIO: <u>JARU</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
01 - HILDA DE PAIVA BICALHO ✓	40 hs.

MUNICÍPIO: <u>PIMENTA BUENO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
01 - ANA MARIA MUSTAFA FUSANO ✓	40 hs.

MUNICÍPIO: <u>PORTO VELHO</u> /	<u>CARGA HORÁRIA</u>
01 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA CARVALHÊDO RIBEIRO	40 hs.